



Julgamento dos Processos da Segunda Câmara – Nº 014 - 04/05/2022

Prestação de Contas:

- Processo TC/022031/2019 – Prestação das Contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo**. (Exercício de 2019). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal / **Procurador:** Pinheiro Júnior.
Responsável: Israel Odilio da Mata - **Prefeito**
Julgamento: Regularidade com ressalvas, aplicação de multa no valor de 1500 UFRs e expedição de recomendações – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/002964/2016 – Prestação de Contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Geminiano**. (Exercícios de 2016). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal / **Procurador:** Plínio Valente.
Responsável: Jânio Jader de Sousa Borges – **Prefeito**.
Julgamento: Reprovação, Irregularidade, aplicação de multa no valor de 2000 UFRs Imputação de débito no valor de R\$ 61.211,84.
Responsável: Valneide Josefa De Oliveira – **Gestora do Fundeb**
Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa de 1000 UFRs
Responsável: Manoel Borges De Moura - **Gestora do FMS**
Julgamento: Regularidade
Responsável: Maria Dos Remédios Ibiapina Borges - **Gestora do FMS**
Julgamento: Regularidade
Responsável: Max Lannyo Borges De Moura - **Gestora do FMS**
Julgamento: Regularidade
Responsável: Nicolau De Moura Neto – **Presidente da Câmara**
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa de 500 UFRs.
* Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca - Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/012342/2021 – Prestação de Contas de gestão da **Câmara de Olho D'Água do Piauí**. (Exercícios de 2020). **Conselheiro Relator:** Abelardo Vilanova / **Procuradora:** Raïssa Rezende.
Responsável: Arinaldo Pereira de Freitas – **Presidente**.
Julgamento: Regularidade, emissão de recomendação e aplicação de multa no valor de 1500 UFRs – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.



- Processo TC/022061/2019 – Prestação de Contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Oeiras**. (Exercícios de 2019). **Conselheiro Relator**: Abelardo Vilanova / **Procurador**: Leandro Maciel do Nascimento.
Responsável: José Raimundo de Sá Lopes – **Prefeito**.
Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa de 500 UFRs, expedição de recomendação e procedência da denúncia TC/004904/2020.
Responsável: Weuton Kleuton Alves Dantas De Siqueira - **Controlador**
Julgamento: Sem multa.
*Discordando de parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/022186/2019 – Prestação de Contas de governo da **Prefeitura Municipal de Inhumas**. (Exercícios de 2019). **Conselheiro Relator**: Abelardo Vilanova / **Procuradora**: Raíssa Rezende.
Responsável: Antônio Rufino da Silva Junior – **Prefeito**.
Julgamento: Aprovação com ressalvas e emissão de recomendações - Discordando de parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/022142/2019 – Prestação de Contas de governo da **Prefeitura Municipal de Capitão Gervasio Oliveira**. (Exercícios de 2019). **Conselheiro Relator**: Alisson Araújo/ **Procurador**: Plínio Valente.
Responsável: Gabriela Oliveira Coelho da Luz – **Prefeita**
Julgamento: Aprovação com ressalvas – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/022273/2019 – Prestação de Contas de governo da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres**. (Exercícios de 2019). **Conselheiro Relator**: Kennedy Barros/ **Procurador**: Márcio Vasconcelos.
Responsável: Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho– **Prefeito**
Julgamento: Aprovação com ressalvas - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.



Representações e Denúncias:

- Processo TC/000511/2018 - Denúncia contra a **Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí**. (Exercício de 2018). **Conselheiro Relator:** Abelardo Vilanova / **Procuradora:** Raïssa Rezende.
Objeto: Relata supostas irregularidades na Tomada de Preços nº 13/2017, concernente à locação de veículos.
Denunciado: Edilson Edmundo de Brito – **Prefeito**.
Julgamento: Procedência parcial sem aplicação de multa – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/002852/2020 – Representação contra a **Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**. (Exercício de 2017). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Plínio Valente.
Objeto: Notícia supostas irregularidades na movimentação da conta Caixa e das contas bancárias, descumprindo as determinações estabelecidas nas resoluções/instruções normativas deste TCE relativas aos limites de saques e aos pagamentos por meios não eletrônicos.
Representado: Francisco Medeiros de Carvalho Filho - **Prefeito**.
Julgamento: Procedência parcial, aplicação de multa no valor de 300 UFRs e expedição de determinações.
Representado: Gesiel Alves de Oliveira – **Controlador**.
Julgamento: aplicação de multa no valor de 100 UFRs
Representado: José Alves Muniz Neto – **Tesoureiro**.
Julgamento: Sem aplicação de multa.
Representado: Cícero Paulo Galvão Mendes – **Tesoureiro**.
Julgamento: aplicação de multa no valor de 150 UFRs
*Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/006227/2020 – Representação contra a **Prefeitura Municipal de Gilbués**. (Exercício de 2020). **Conselheiro Relator:** Delano Câmara / **Procurador:** Plínio Valente.
Objeto: Relata supostas irregularidades no repasse de empréstimos consignados dos servidores municipais, cujos descontos nos contracheques foram efetuados, mas não repassados ao Banco do Brasil S/A, que acarretaram multas e juros ao Município de Gilbués - PI.
Representado: Leonardo de Moraes Matos - **ex-Prefeito**.
Julgamento: Procedência parcial e aplicação de multa no valor de 3000 UFRs e imputação de débito no valor de R\$ 555.000,00.
Representado: Cires Guadalupe Guerreiro Macedo - **ex-gestora do FMS**.
Julgamento: Imputação de débito no valor de R\$ 49.704,00 – Concordando parcialmente com parecer do Ministério Público de Contas.



- Processo TC/008803/2021 – Representação C/C medida cautelar contra a **Prefeitura Municipal de Demerval Lobão**. (Exercício de 2021). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Pinheiro Júnior
Objetivo: Relata possíveis irregularidades no pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pela P. M. de Demerval Lobão, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Representado: Ricardo de Moura Melo – **Prefeito**.
Julgamento: Procedência, aplicação de multa no valor de 5000 UFRs e a inabilitação da empresa – Discordando de parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/013456/2019 – Representação C/C medida cautelar contra a **Prefeitura Municipal de Curralinhos**. (Exercício de 2019). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Pinheiro Júnior
Objetivo: Notícia supostas irregularidades na TP nº 004/2019 RE, relatando a “ausência de projeto básico, prejudicando a correta formulação de propostas pelas s licitantes, bem como a presença de exigências que frustram o caráter competitivo do certame.”
Representado: Francisco Alcides Machado Vieira - **Prefeito**.
Julgamento: Procedência, emissão de determinação e aplicação de multa 4000 UFRs - Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/016036/2020 – Representação C/C medida cautelar contra a **Prefeitura Municipal de Manoel Emídio**. (Exercício de 2020). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Pinheiro Júnior
Objetivo: Relata omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.
Representado: Antônio Sobrinho da Silva - **Prefeito**
Julgamento: Procedência, aplicação de multa de 2000 UFRs, expedição de determinação, comunicação a DFAM e à Procuradora Geral de Justiça do Estado. – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Benefícios:

- Processo TC/021941/2018 – Aposentadoria – Fundação Piauí Previdência.
Relator: Alisson Araújo / **Procuradora:** Raíssa Rezende
Interessado: Pedro Waldemar de Reis Freitas.
Julgamento: Não Registro – Discordando de parecer do Ministério Público de Contas.



- Processo TC/019602/2021 – Retificação de ato Concessório - Fundação Piauí Previdência. **Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Márcio Vasconcelos
Interessado: Carlos Alberto Pimentel.
Julgamento: Não Registro – Discordando de parecer do Ministério Público de Contas.

Processos adiados:

- Processo TC/002959/2016 – Prestação de Contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Floriano**. (Exercícios de 2016). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal / **Procurador:** Plínio Valente.
Responsável: Gilberto Carvalho Guerra Júnior- **Prefeito**.
Responsável: Nelson Soares Da Silva Junior – **Gestor do Fundeb**.
Responsável: Bigman De Queiroz Barbosa - **Gestor do FMS**
Responsável: Joara Ribeiro De Carvalho Lima - **Gestor do FMAS**
Responsável: Ana Laura Rocha Da Costa Rodrigues- **Gestor do FMPS**
Responsável: Joziel Pereira Da Rocha- **Controlador**
Responsável: Márcio Neiva Martins – **Secretário de Administração**.
Responsável: Emanuel Nazareno Pereira - **Secretário de Administração**
Responsável: Marcos Gonçalves Veras de Araújo - **Secretário de Comunicação**
Responsável: Marcos Gonçalves Veras de Araújo - **Secretário de Cultura**
Responsável: Edvaldo De Araújo Costa - **Secretário de Desenvolvimento Rural**
Responsável: Nelson Soares Da Silva Junior - **Secretário de Educação**
Responsável: Gilberto Carvalho Guerra - **Secretário de Finanças**.
Responsável: César Augusto Pedrosa Ribeiro Da Costa - **Secretário de Governo**
Responsável: George Everson Nunes Da Silva - **Secretário de Infraestrutura**
Responsável: José Ribamar Amarante - **Secretário de Infraestrutura**
Responsável: Manuella Simplício Viana De Carvalho - **Secretário do Meio Ambiente**
Responsável: Pedro Henrique da Silva Assis - **Secretário do Meio Ambiente**
Responsável: Idílio De Macedo Lima - **Secretário do Turismo**
Responsável: Carlos Antônio Almeida de Sousa – **Presidente da Câmara**
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões.
- Processo TC/015480/2014 – Prestação de Contas de gestão da **Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia**. (Exercícios de 2014). **Conselheiro Relator:** Abelardo Vilanova / **Procuradora:** Leandro Maciel do Nascimento.
Responsável: Delano de Oliveira Parente Sousa - **Prefeito**
Responsável: Delano de Oliveira Parente Sousa – **gestor do Fundeb**
Responsável: Delano de Oliveira Parente Sousa – **gestor do FMS**.
Responsável: Delano de Oliveira Parente Sousa – **gestor do FMAS**.



Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

Responsável: Delano de Oliveira Parente Sousa – **gestor do UMS.**

Responsável: Junivaldo Pereira Da Silva – **Presidente da Câmara.**

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão.

- Processo TC/006081/2017 – Prestação de Contas de gestão da **Superintendência Municipal de Transito de Teresina**. STRANS. (Exercícios de 2017). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo/ **Procurador:** Márcio Vasconcelos.
Responsável: Carlos Augusto Daniel Júnior – **Superintendente**
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)

(Conteúdo meramente informativo)

Total de processos = 18

Processos julgados = 15

Processos adiados = 03